



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO

(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Requer seja convidada a jornalista e ex-deputada Manuela d'Ávila, para prestar esclarecimentos acerca de sua suposta participação na intermediação entre hackers e o jornal on-line The Intercept Brasil no vazamento de mensagens que levaram a produção de matérias contendo denúncias graves sobre a atuação de juízes e procuradores brasileiros no âmbito da Operação Lava Jato.

Requeiro, nos termos do art. 58, 2º, V, da Constituição Federal, e dos art. 24, inciso VII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidada a jornalista, ex-Deputada Federal e Estadual MANUELA d'ÁVILA, para prestar esclarecimentos acerca de sua suposta participação na intermediação entre hackers e o jornal on-line The Intercept Brasil no vazamento de mensagens que levaram a produção de matérias contendo denúncias graves sobre a atuação de juízes e procuradores brasileiros no âmbito da Operação Lava Jato.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 23 de julho, o suspeito de ter hackeado autoridades envolvidas na operação Lava Jato, Walter Delgatti Netto, em depoimento à polícia afirmou que a Jornalista Manuela d'Ávila fez a intermediação entre ele e o jornalista Glenn Greenwald para a entrega do material supostamente hackeado e, desta forma, subsidiar a série de matérias jornalísticas produzidas pelo jornalista para o jornal on-line The Intercept Brasil, as quais jogam dúvidas contundentes sobre a imparcialidade na atuação do Juiz Sérgio Moro e de outros juízes e procuradores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias teria nesta audiência a possibilidade de compreender melhor os fatos e contribuir para elucidação dos fatos. Esta audiência se soma a outras realizadas por este colegiado para que algumas dúvidas sejam dirimidas sobre a veracidade das denúncias e o conteúdo do material coletado pelo jornalista que demonstram grave violação dos princípios do devido processo legal sem qualquer tipo de distinção, evidenciando a atuação parcial e política de um poder que deveria ser neutro.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

**Deputado HELDER SALOMÃO
PT/ES**